



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 105/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar os servidores Maurício Henrique da Silva, Taisa Mara Toledo e Júlio Cesar Anselmo do setor de Comunicação junto com funcionários da Empresa Convicsom a fazerem a instalação dos equipamentos no Plenário da Câmara Municipal nos dias 8 e 9 de agosto das 8h às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de agosto de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa  
Presidente